

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO;

Aquisição de Gêneros Alimentícios com **KIT PEIXE, ARROZ, COCO, COENTRO** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEIXE INTEIRO IN NATURA, TIPO TAMBÁQUI, PESANDO NO MÍNIMO 1,3KG, DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	6.000		
02	ARROZ: BRANCO TIPO 2, OU PARBOLIZADO, EMBALAGEM COM O MÍNIMO 1KG.	KG	2.500		
03	COCO SECO , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, INTACTO	UND	2.500		
04	COENTRO , CAULES EM MENOR PROPORÇÃO QUE AS FOLHAS, ESTANDO ESTAS EM TAMANHO MÉDION IN NATURA, 1ª QUALIDADE, INTACTA, NÃO MURCHAS OU AMASSADAS, COR VERDE UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS.	UND	2.500		
05	SACO PLÁSTICO GROSSO E RESISTENTE 50X60, PCT COM 100 UND	PCT	25		

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

O objeto contratado será através de contrato.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o uso deste objeto é contínuo na secretaria, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO;

Os gêneros alimentícios (peixe, arroz, coco e coentro) deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes em uma única embalagem não estando lacrada, nem vedada, para conferência dos materiais, por parte da Secretaria de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: (NÃO SE APLICA)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Da vedação de contratação de marca ou produto:

Tio João, La original, Del'oro e Meu biju.

Das sugestões de amostra:

Arroz: Sepé, Tio Loro, Dalon, Urbano ou Camil.

Essas marcas trazem um melhor cozimento.

O fornecedor deverá entregar um kit de amostra dos itens conforme a descrição do Termo de Referência.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo: O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcela única, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente no dia 27 a 28 de março de 2024, cujo ponto de partida será na sede da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rodovia Marinete Alves, s/n, centro, em Telha, CEP 49.910-000, a partir das 07:00 horas, atendendo as exigências abaixo. Os gêneros alimentícios (peixe, arroz, coco e coentro) deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes em uma única embalagem não estando lacrada, nem vedada, para conferência dos materiais, por parte da Secretaria de Assistência Social; A empresa deverá entregar os produtos nos locais determinados pela Secretaria de Assistência Social, sendo em pontos estabelecidos na sede do Município;

Os gêneros alimentícios deverão ser transportados e mantidos, até a efetiva entrega, em veículo com sistema de refrigeração;

Os produtos entregues serão objetos de análise e verificação. Caso os mesmos apresentem indícios de desconformidade com as especificações, o pagamento será suspenso até a regularização das pendências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A empresa declarada vencedora do certame, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da amostra dos gêneros alimentícios licitados, amostra que deverá ser entregue na Secretaria de Assistência Social;

Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 hora antes da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **data do vencimento do produto conforme entrega** (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

NÃO SE APLICA

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO;

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

O custo estimado total da contratação é de R\$.40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme valor do PCA.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ação: 4027 – Benefícios Eventuais

Elemento: 33903000 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Telha, 07 de março de 2024.

Marcia Menezes Azevedo
Assistente social

AUTORIZO E RATIFICO o presente Termo de
Referência:

____/____/____.

Táise Santos dos Anjos
Secretária Municipal de Assistência Social